

DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de utensílios domésticos para atender as necessidades das unidades administrativas deste município de Bernardo Sayão – TO.

Fundamentação: Art. 15 e 16 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Declaro, para os devidos fins, que a despesa relativa à Contratação de empresa para fornecimento de utensílios domésticos para atender as necessidades das unidades administrativas deste município de Bernardo Sayão – TO, está compatível com a dotação orçamentária disponível para o exercício de 2025, conforme a seguinte previsão orçamentária e classificação de despesa:

Previsão Orçamentária e Classificação de Despesa

Manutenção da Secretaria Municipal de Administração							
UNID.	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJ. /ATIV.	CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE
03.04.01	04	122	0052	2.104	3.3.90.30.00	90	1.500
Valor Estimado R\$							30.480,00
Manutenção da Secretaria de Habitação, Infraestrutura e Obras							
UNID.	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJ. /ATIV.	CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE
03.21.01	15	452	0103	2.127	3.3.90.30.00	371	1.500
Valor Estimado R\$							30.480,00

Valor total estimado nesta Declaração: R\$ 61.558,18 (sessenta e um mil e quinhentos e cinquenta e oito reais e dezoito centavos).

Para o exercício 2025, a despesa será alocada em dotação Orçamentária própria para o atendimento dessa finalidade, a ser consignada na lei Orçamentária Anual.

Bernardo Sayão, 15 de janeiro de 2025.


GERSON DA SILVA BARBOSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO